



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 762/2011, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de imóvel a IGREJA PRESBITERIANA DE FORTALEZA CNPJ 06.939.987/0001-90 e dá outras providencias.**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º .** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar doação de imóvel terreno cadastrado como lote 12 e 13 da quadra 145, pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara, com 360,0 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) à IGREJA PRESBITERIANA DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ(MF) nº 06.939.987/0001-90, que tem como atividade principal a de organizações religiosas.

**Art. 2º .** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 4 de março de 2011.

  
EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA  
Prefeito Municipal